



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca



PORTARIA Nº.103/2015.
De 06 de Fevereiro de 2015.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P103/2015
Foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inca - RS.

Em 06/02/15

Responsável: Município

CONCEDE Férias Regulamentares ao Servidor
Ronaldo Falkembach de Leão e dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Inca, RS ,GILNEI MEDEIROS
BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º- Conceder, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ronaldo
Falkembach de Leão, referente a 18 (Dezoito) dias restantes do período aquisitivo
2013/2014, a partir do dia 09 de Fevereiro de 2015.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 06 de Fevereiro de 2015.

Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se